EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 27/2019

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Aditiva

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 27/2019 que "Dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Araucária, e dá outras providências."

Art. 1º Adicione-se o § 2º no Art. 5º da Seção III, que terá a seguinte redação:

"§2º As áreas previstas nos incisos V e VI poderão constituir parte do parcelamento, desde que não sejam consideradas como área útil;"

Justificativa

Conforme analise ao Projeto de Lei 23/2019, realizamos a emenda aditiva para que haja um melhor entendimento sobre o que institui o referido Projeto de Lei, respeitando a boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda aditiva para dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Agosto de 2020

FABIO ALCEU FERNANDES
Relator da CJR e COSP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

VOTAÇÃO DA EMENDA APRESENTADA PELO RELATOR DA CJR/ COSP SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 27 DE 2019

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Tatiana Assuiti Nogueira	X			
Celso Nicacio da Silva	X			
Vanderlei Francisco de OLiveira				
Francisco Carlos Cabrini				

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador